



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0349/2015

O presente projeto tem objetivo de instituir o Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva e estruturar uma linha de cuidados integrais e integrados no manejo das principais causas da deficiência vocal e auditiva, com vistas a minimizar o dano vocal e auditivo dos profissionais de educação.

A atividade do magistério requer uso constante e adequado da voz e, conseqüentemente da audição, o que insere o profissional em situações de risco, precisando de constante orientação preventiva e de atendimento.

Estudos realizados em diversas partes do Brasil, a exemplo do que acontece em outros países, têm buscado conhecer a frequência de alterações vocais e auditivas em professores. Em Belo Horizonte, Minas Gerais, estudo evidenciou que 61% dos professores relatavam cansaço vocal, 56% referiam piora na qualidade da voz e 30% já haviam sido afastados da sala de aula por problema vocal. Em Mogi das Cruzes, São Paulo, estudo semelhante mostrou que 57% dos professores referem disfonia eventual e 15,5% referem disfonia frequente. Na cidade de São Paulo professores de creches referiram alteração vocal (80%) em grau leve ou moderado (74%) por um período igual ou maior que 4 anos (39%); e em Vitória da Conquista, Bahia, 59,2% dos professores referiram rouquidão. Um estudo de realizado por Jardim (1997) revisando 15 trabalhos sobre alteração vocal em professores mostrou que rouquidão, fadiga vocal, dor e esforço ao falar são os sintomas mais reportados nos estudos epidemiológicos sobre o tema. (Ver. bras. epidemiol. vol.14 no.2 São Paulo June 2011)

Esse projeto visa diminuir a incidência de disfonias (alteração da voz causando outros problemas mais graves) e perda da audição, que é uma consequência bastante comum hoje dentro das escolas Municipais.

A saúde vocal e auditiva do professor estar relacionada à problemática do ruído na escola e às condições de ambiente e organização do trabalho e precisa ser abordada de maneira integrada junto a toda comunidade escolar.

Tendo em vista que a medida proposta reveste-se de elevado interesse público no que se refere à prevenção de doenças vocais e auditivas dos professores da rede municipal de educação, peço a aprovação dos nobres pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.